

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

a) metas anuais resultado nominal, primário e dívida pública
2026

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	33.434.202,00	32.148.271,15	103,03%	34.537.531,00	31.931.888,87	104,20%	35.573.657,00	31.624.851,54	103,96%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	31.363.024,22	34.042.579,84	96,65%	32.397.991,33	29.953.764,17	97,74%	33.369.919,50	29.665.736,92	97,52%
Receitas Primárias Correntes	31.328.912,38	34.009.779,99	96,54%	32.362.770,30	29.921.200,35	97,64%	33.333.656,84	29.633.499,55	97,42%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.935.969,19	1.861.508,84	5,97%	1.999.658,02	1.848.796,25	6,03%	2.059.468,34	1.830.859,86	6,02%
Transferências Correntes	29.077.066,97	27.958.718,24	89,60%	30.036.943,64	27.770.842,86	90,62%	30.938.355,32	27.504.085,22	90,42%
Demais Receitas Primárias Correntes	315.876,22	303.727,13	0,97%	326.168,64	301.561,24	0,98%	335.833,18	298.554,47	0,98%
Receitas Primárias de Capital	34.111,84	32.799,85	0,11%	35.221,03	32.563,82	0,11%	36.262,66	32.237,37	0,11%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	33.434.202,00	32.148.271,15	103,03%	34.537.531,00	31.931.888,87	104,20%	35.573.657,00	31.624.851,54	103,96%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	33.500.000,00	32.211.538,46	103,23%	35.050.000,00	32.405.695,27	105,74%	35.793.000,00	31.819.846,67	104,60%
Despesas Primárias Correntes	27.000.000,00	25.961.538,46	83,20%	28.250.000,00	26.118.713,02	85,23%	28.723.000,00	25.534.642,41	83,94%
Pessoal e Encargos Sociais	15.000.000,00	14.423.076,92	46,22%	15.800.000,00	14.607.988,17	47,67%	16.026.000,00	14.247.055,64	46,83%
Outras Despesas Correntes	12.000.000,00	11.538.461,54	36,98%	12.450.000,00	11.510.724,85	37,56%	12.697.000,00	11.287.586,77	37,11%
Despesas Primárias de Capital	4.500.000,00	4.326.923,08	13,87%	4.800.000,00	4.437.869,82	14,48%	4.920.000,00	4.373.862,08	14,38%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.000.000,00	1.923.076,92	6,16%	2.000.000,00	1.849.112,43	6,03%	2.150.000,00	1.911.342,17	6,28%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-2.136.975,78	1.831.041,38	-6,59%	-2.652.008,67	-2.451.931,09	-8,00%	-2.423.080,50	-2.154.109,74	-7,08%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)	-2.136.975,78	1.831.041,38	-6,59%	-2.652.008,67	-2.451.931,09	-8,00%	-2.423.080,50	-2.154.109,74	-7,08%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%

Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
--	------	------	-------	------	------	-------	------	------	-------

Fonte: GovBr, Sistema PL E RF.

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 89 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Boa Vista do Cadeado - RS, 26 de agosto de 2025.

João Paulo Beltrão dos Santos,
Prefeito Municipal.

Filipe da Silva Barasuol,
Sec. de Adm., Planej. e Faz.

Luana Santos Ribeiro,
Contadora CRC/RS 100434/O.

Fabio da Silva Weischung,
Tec. Contábil CRC/RS 076956-7.